



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

### PARECER CONCLUSIVO

**Exercício/Ano:** 2019  
**ENTIDADE:** UABI - União dos Amigos dos Bairros do Itapetinga  
**CNPJ:** 00.983.589/0001-95

**Marcia Aparecida Bernardes**, inscrito no CPF 293.875.378-03, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura da Estância de Atibaia**, inscrita no CNPJ 45.279.635/0001-08, em cumprimento ao artigo 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

**Endereço:** Avenida Santana, 2900 Centro Comunitário - Itapetinga - Atibaia - SP  
**Finalidade estatutária:** Capítulo I - Artigo 2º A UABI, União dos Amigos dos Bairros do Itapetinga, tem por objetivo: A) Promover o bem estar social do indivíduo e da comunidade; B) Congregar os moradores dos Bairros e da Região para atividades educacionais, culturais, esportivas e afins, visando a integração e o desenvolvimento da sua comunidade; C) Firmar parcerias com órgãos públicos e iniciativa privada, nas áreas de educação, assistência e desenvolvimento social e de segurança, mantendo inclusive como mantenedora serviços de creche, berçário, acolhimento social e segurança. D) Conjuguar esforços para solução de problemas comunitários dos bairros do entorno e em conjunto com outras associações existentes, lutar por melhorias indispensáveis ao município.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

#### TERMO DE COLABORAÇÃO nº 302017/2019 Aditivos: 3º ADITIVO/2019.

**Objeto:** Programa de Creche e Berçário Comunitário

**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 20/02/2019; 08/03/2019; 05/04/2019; 08/05/2019; 10/06/2019; 05/07/2019; 09/08/2019; 11/09/2019; 08/10/2019; 04/11/2019; 10/12/2019; 03/02/2020.

| Fontes de Recursos | Datas dos Repasses e dos Empenhos | Números dos Empenhos | Valores Transferidos |
|--------------------|-----------------------------------|----------------------|----------------------|
| Municipal          | 18/01/2019                        |                      | 35.568,00            |
| Municipal          | 07/02/2019                        |                      | 35.568,00            |
| Municipal          | 08/03/2019                        |                      | 35.568,00            |
| Municipal          | 05/04/2019                        |                      | 35.568,00            |
| Municipal          | 08/05/2019                        |                      | 35.568,00            |
| Municipal          | 07/06/2019                        |                      | 35.568,00            |
| Municipal          | 05/07/2019                        |                      | 35.568,00            |
| Municipal          | 07/08/2019                        |                      | 35.568,00            |
| Municipal          | 06/09/2019                        |                      | 35.568,00            |
| Municipal          | 07/10/2019                        |                      | 35.568,00            |
| Municipal          | 08/11/2019                        |                      | 35.568,00            |



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

| Fontes de Recursos                | Datas dos Repasses e dos Empenhos | Números dos Empenhos                       | Valores Transferidos                       |
|-----------------------------------|-----------------------------------|--|--|
| Municipal                         | 06/12/2019                        |  | 35.568,00                                  |
| <b>Total do Repasse Municipal</b> |                                   |  | <b>426.816,00</b>                          |
| <b>Valor Total dos Repasses</b>   |                                   |  | <b>426.816,00</b>                          |
|                                   | <b>Saldo Ano Anterior</b>         | <b>Rendimentos de Aplicação Financeira</b> | <b>Valor Total das Despesas Vinculadas</b> |
| Municipal                         | 0,00                              | 1.359,10                                   | 427.971,68                                 |
|                                   | <b>Valor Glosado</b>              | <b>Saldo Devolvido</b>                     | <b>Saldo Vinculado Reprogramado</b>        |
| Municipal                         | 0,00                              | 315,59                                     | -112,17                                    |

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. RITA DE CÁSSIA GONÇALVES E MARTINS, CPF nº 102.131.678-40.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

A Prefeitura da Estância de Atibaia, para atender esta demanda necessita de construir, equipar e manter uma unidade física e contratar através de concurso público 1 (uma) Diretora, 1(uma) Assistente de Serviços de Gestão, uma Agente de Serviços de Alimentação, e para cada grupo de 15 (quinze) crianças, 1 (uma) Monitora Educacional e 1 (uma) Professora. A Tabela abaixo refere-se ao custo mensal de Pessoal necessário para atender 106 (cento e seis) crianças. EMPREGO SALARIO BRUTO \* ENCARGOS E BENEFÍCIOS TOTAL Diretora(1) R\$ 4.973,19 R\$ 2.122,22 R\$ 7.095,41 Professora (7) R\$ 25.149,25 R\$ 11.872,57 R\$ 37.021,82 Assistente de Serviços de Gestão(1) R\$ 1.975,75 R\$ 1.196,91 R\$ 3.172,66 Agente de Serviços de Alimentação(1) R\$ 1.175,97 R\$ 950,02 R\$ 2.125,99 Monitora Educacional(7) R\$ 11.582,76 R\$ 7.684,59 R\$ 19.267,35 Total R\$ 44.856,92 R\$ 23.826,31 R\$ 68.683,23 \* encargos = 30,87%, benefícios: Assistência Médica e Cesta Básica Salientamos que os custos apresentados tratam-se apenas de despesas de pessoal e obrigação, não inclusos gastos com aluguel do prédio, manutenção da unidade, limpeza.

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

### CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.




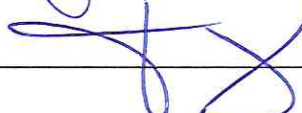




**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
Avenida da Saudade, 252 - Centro  
CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

Atibaia/SP, 12 de Fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Marcia Aparecida Bernardes**

**Comissão Monitoramento e Avaliação Educação**

|   |                |   |
|---|----------------|---|
| CRISTIANE GUARNIERI DO AMARAL RODRIGUES   | 272.874.668-05 | <br>_____  |
| LUIZ CARLOS DA SILVA                      | 268.151.128-37 | <br>_____  |
| SILVIA APARECIDA PINTO DE OLIVEIRA CAMPOS | 059.107.398-67 | <br>_____  |
| THAIS LESSI DE LIMA TEIXEIRA              | 330.830.598-41 | <br>_____ |

Proposta(s): 0013/2019,

